

5 AGO 1989

# Congresso e Câmara não conseguem colocar pauta de votações em dia

por Cláudio Kuck  
de Brasília

Faltando um mês para o início do chamado "recesso branco" pré-eleitoral, que possivelmente será iniciado a 15 de setembro, o Congresso Nacional não consegue votar as 226 leis ordinárias e 45 complementares, para implementar plenamente a nova Constituição. Ao mesmo tempo, a Câmara dos Deputados tenta desde março aprovar seu regimento interno e continua paralisada por 400 pedidos de destaque, que podem estender as discussões por várias semanas. Enquanto isso, dezenas de projetos importantes esperam uma definição, como a instituição dos impostos sobre ganhos de capital e sobre grandes fortunas, ou a regulamentação das eleições de 1990 para governadores, senadores e deputados federais e estaduais, que exige decisão até novembro.

E o Congresso está para receber do governo as medidas econômicas que os próprios parlamentares usaram no programa de emergência, o que congestionará ainda mais a pauta de trabalhos em plena

campanha presidencial. "Será muito difícil aprovar os projetos e medidas fundamentais necessárias se o recesso branco começar a 15 de setembro", adverte o presidente do Senado, Nelson Carneiro, que sugere seu retardamento para 15 de outubro. Já o presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade, quer mesmo o recesso no próximo mês.

Na Constituinte a discussão sobre seu regimento interno foi intensa e muito criticada e demora de três meses para aprová-lo, mas agora a Câmara já está há seis meses sem conseguir aprovar o seu. O problema é grave porque atualmente a Câmara tem 16 comissões e pelo novo regimento poderá ficar com apenas 10 ou 12, o que exigirá nova eleição para sua formação. O próprio Congresso fica prejudicado em suas sessões conjuntas, porque enquanto o Senado já tem seu regimento interno, falta o da Câmara, o que impossibilita a aprovação de um regimento comum para as sessões comuns das duas casas.

O regimento interno da Câmara será importante para acelerar as decisões,

uma vez que depois de aprovado as comissões terão poder terminativo, isto é, se aprovarem um projeto ele não precisará ir ao plenário, só se um determinado número de deputados (a quantidade ainda não está definida) requerer sua apreciação e votação. "Esta discussão ainda vai longe, pode até ultrapassar o recesso branco", comenta pessimista o deputado José Genoino, vice-líder do PT.

Um estudo da secretaria de estudos e acompanhamento legislativo do Ministério da Justiça mostra que o Congresso precisa aprovar leis importantes para regulamentar a Constituição, como o tabelamento dos juros, participação nos lucros das empresas, desapropriação de propriedades, ou o código de defesa do consumidor. E o pior é que muitos prazos fixados nas disposições transitórias da nova Constituição para regulamentação já venceram. O próprio Congresso já descumprir assim a Constituição que votou.

Os artigos que aguardam regulamentação tratam dos direitos e garantias fundamentais, passando

pela organização do estado, da União, dos poderes da República e da ordem econômica e chegando à simples elaboração das regras dos sistemas de sorteios e consórcios. Há ainda matérias que devem ser reguladas em lei federal, embora a Constituição não tenha estabelecido expressamente sua necessidade, num total de 88 leis ordinárias.

No Senado o panorama é melhor, porque até o recesso de julho último os senadores conseguiram praticamente "zerar" a pauta de discussões. Mesmo assim, a nomeação de seis embaixadores aguarda decisão, além de vários pedidos de empréstimos por estados e prefeituras, principalmente um de US\$ 2 bilhões para empresas estatais paulistas.